

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 295/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RIO PRETO, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda essencial da população da Comunidade Rio Preto, localizada no Distrito do Nativo de Barra Nova, que atualmente enfrenta dificuldades no acesso a serviços básicos de saúde.

A ausência de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na localidade obriga os moradores a se deslocarem por longas distâncias em busca de atendimento médico, o que compromete o acesso rápido e eficaz aos serviços de Atenção Primária, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma UBS, em área pública já existente representa uma solução viável e estratégica, uma vez que permitirá a descentralização dos serviços de Saúde, promovendo atendimento preventivo, acompanhamento contínuo de pacientes e melhoria na qualidade de vida da população. Além disso, a presença da Unidade contribuirá para a redução da sobrecarga em outras Unidades do Município, fortalecendo a rede de Atenção Básica e garantindo maior eficiência no atendimento a Comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 04 de maio de 2026.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador